



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 294/2022.

Barra Bonita, 12 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 358/2022, de 23 de agosto de 2022, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.890/2022, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 796/2022, de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula dos Santos e Álvaro José Val Girioli, aprovado na Sessão Ordinária de 22/8/2022, onde solicitam informações sobre instalação de semáforos no cruzamento da Rua Geraldo Fazzio com Rua Natale Petri e no cruzamento da Rua Prudente de Moraes com Rua Fernão Salles, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança - DEMUTRAN, constantes da fl. 6 de nosso processo.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (11:40) Hrs:	
FLS.:	SUB Nº 905
Barra Bonita, 13 de 09 de 2022	
Márcia	

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARRA BONITA - SP

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE BARRA BONITA


Encaminho a V S^a o processo número 6890/2022, onde a Câmara de Vereadores questiona sobre semáforos.


Informo que com o apoio do DETRAN/SP a maioria dos semáforos será substituída.

Quanto a instalação de novos semáforos não temos previsão, uma vez que estamos priorizando a substituição dos já existentes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V S^a, votos de estima e apreço

Barra Bonita, 05 de setembro de 2022


Sérgio Aparecido Lopes
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria nº 3.264/2005


PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de Mobilidade
Urbana e Segurança